



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de abril de 2024 * nº 0505 * Pág. 001/040



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.602 DE 05 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC/FMC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 6º e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.661/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Cultura-FMC no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, na Fonte 1.715-Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022-Art. 5º-AUDIOVISUAL, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2023

FONTE 1.715: TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022-ART. 5º-AUDIOVISUALR\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10301	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.594513	PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	3.3.90	1.7.15	800.000,00
		SUBTOTAL		800.000,00
				800.000,00
TOTAL GERAL				800.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC n 195/2022-Art 5º-AUDIOVISUAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F72B-0050-B8DC-671D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 05/04/2024 16:11:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 05/04/2024 18:34:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F72B-0050-B8DC-671D>

PORTARIA Nº. 370

Em, 25 de março de 2024

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F72B-0050-B8DC-671D> e informe o código F72B-0050-B8DC-671D

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F72B-0050-B8DC-671D> e informe o código F72B-0050-B8DC-671D

RESOLVE:

I – Exonerar KALYNE VIANA TAVORA DA SILVA, matrícula nº 102.271-9, do cargo em comissão, símbolo DAL-2 de SECRETARIA ESCOLAR do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI FABIANA OLIVEIRA LUCENA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE90-D16D-8FCB-F6E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BE90-D16D-8FCB-F6E7>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BE90-D16D-8FCB-F6E7> e informe o código BE90-D16D-8FCB-F6E7

PORTARIA Nº. 373

Em, 27 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 41.312/2024.

RESOLVE:

I – Nomear GEYSIANNE CARVALHO RIBEIRO SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL –CMEI MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2ADC-3804-3FB2-9848> e informe o código 241F-BCD0-BA77-E23F



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2ADC-3804-3FB2-9848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:21:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2ADC-3804-3FB2-9848>

PORTARIA Nº. 377

Em, 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 48.109/2024.

R E S O L V E:

I – Exonerar ADILSA MARIA GADELHA MARQUES, matrícula nº 89.634-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 378

Em, 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 48.109/2024.

R E S O L V E:

I – Nomear ADILSA MARIA GADELHA MARQUES, matrícula nº 89.634-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 241F-BCD0-BA77-E23F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/241F-BCD0-BA77-E23F>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria do Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/241F-BCD0-BA77-E23F>

PORTARIA N°. 379

Em, 1 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 45.540/2024.

RESOLVE:

I – Nomear CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL VIOLETA FORMIGA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: Prefeito - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, clique no link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C82-B9B0-B100-9374

PORTARIA N°. 407

Em, 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 48.432/2024.

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, MICHELLE COSTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 95.643-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

D

Assinado por: Prefeito - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, clique no link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/374D-A234-0D00-729A

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C82-B9B0-B100-9374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:16:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C82-B9B0-B100-9374>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:17:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/374D-A234-0D00-729A>

PORTARIA N°. 416

Em, 05 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013, publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicada no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 52.481/2024.

RESOLVE:

I - NOMEAR, conforme DECISÃO JUDICIAL-PROCESSO N° 0802193-79.2017.8.15.2001, ARILANE FLORENTINO FÉLIX DE AZEVEDO, inscrição nº 384036451, classificação 602 lugar, para ocupar, em caráter definitivo o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

I – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, entre no site https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/19E4-F6C2-B7DE-0D8B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 19E4-F6C2-B7DE-0D8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 15:28:33 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/19E4-F6C2-B7DE-0D8B>
Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	R\$ 1,00
1- RECEITA DE IMPOSTOS		920.220.000,00		155.687.814,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		183.200.000,00		28.400.072,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		180.020.000,00		27.025.627,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		467.000.000,00		73.508.115,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		30.000.000,00		26.753.990,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.340.432.000,00		277.485.238,04
2.1- Cota-Parte FPM:		700.002.000,00		172.463.871,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		700.002.000,00		172.463.871,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		0,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		460.000.000,00		77.150.011,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		300.000,00		41.779,51
2.4- Cota-Parte ITB		130.000,00		19.589,18
2.5- Cota-Parte IPVA		180.000.000,00		27.809.981,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		2.260.652.000,00		433.173.047,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))		268.086.400,00		55.497.046,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		297.076.600,00		52.796.215,16

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		455.000.000,00	98.063.565,17	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		410.000.000,00	88.690.525,59	
6.1.1- Principal		410.000.000,00	86.075.478,74	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	2.615.046,85	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		45.000.000,00	5.498.494,79	
6.2.1- Principal		45.000.000,00	5.498.494,79	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	
6.3.1- Principal		0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		12.000.000,00	3.874.544,79	
6.4.1- Principal		12.000.000,00	3.874.544,79	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		141.913.600,00		30.578.432,13
8- RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	(Por Subfunção)					
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		467.000.000,00	70.287.710,25	64.659.890,60	64.658.688,10	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		466.852.892,65	70.140.602,90	64.603.265,69	64.602.063,19	0,00
10.1.1- Educação Infantil		90.760.219,64	11.279.160,80	10.283.078,59	10.283.078,59	0,00
10.1.2- Educação Fundamental		351.990.673,01	56.142.200,24	51.808.984,44	51.807.781,94	0,00
10.1.3- Educação de Adolescentes e Adultos		19.088.000,00	2.152.384,04	1.989.667,90	1.989.667,90	0,00
10.1.4- Educação Especial		5.014.000,00	566.857,82	521.534,76	521.534,76	0,00
10.1.5- Administração Geral						
10.2- OUTRAS DESPESAS		147.107,35	147.107,35	56.624,91	56.624,91	0,00
10.2.1- Educação Infantil		69.780,36	69.780,36	25.970,99	25.970,99	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		77.326,99	77.326,99	30.653,92	30.653,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educação Especial						
10.2.5- Administração Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						

INDICADORES DO FUNDEB

MDE 1 BIM

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ^j (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^k (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	70.287.710,25	64.659.890,60	64.659.890,60	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.287.710,25	64.659.890,60	64.659.890,60			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.140.602,90	64.603.265,69	64.602.063,19			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APPLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APPLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	65.932.314,27	64.603.265,69	64.603.265,69		68,59	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APPLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.806.356,52	27.775.854,92	27.775.854,92		-	28,32
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERÁVT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)				0,00		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	376.113.116,27	89.754.933,34	32.433.928,62	32.433.928,62		54.180.469,63
20.1- Educação Infantil	82.709.000,00	15.808.570,05	4.390.389,75	4.390.389,75		11.418.180,30
20.2- Ensino Fundamental	179.179.993,00	59.992.466,17	17.307.196,62	17.307.196,62		42.685.269,55
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.884.000,00	33.258,22	33.258,22	33.258,22		0,00
20.4- Educação Especial	3.635.000,00	77.019,78				77.019,78
20.5- Administração Geral	107.705.123,27	13.843.619,12	10.703.084,03	10.703.084,03		0,00
20.6- Transporte (Escolar)						0,00
20.7- Outras						0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	843.113.116,27	160.042.643,59	97.093.819,22	97.092.616,72		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	173.539.000,00	27.157.511,21	14.699.439,33	14.699.439,33		
21.1.1- Creche	173.539.000,00	27.157.511,21	14.699.439,33	14.699.439,33		
21.1.2- Pré-escola	669.574.116,27	132.885.132,38	82.394.379,89	82.393.177,39		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						32.433.928,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						55.497.046,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))						18.346,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						87.912.628,83
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²⁺⁵						
29- APPLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	108.293.261,77			87.912.628,83		20,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁶						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	163.830.706,74	25.214.410,46	39.349.435,63	18.346,40		124.462.924,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.107.211,14	21.898.045,22	30.250.801,80	18.346,40		99.838.062,00



MDE 1 BIM					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	30.309.953,26	1.401.259,89	7.059.434,52	0,00	23.250.518,74
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	3.413.542,34	1.915.105,35	2.039.199,31	0,00	1.374.343,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		121.360.000,00	5.357.788,74			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		121.360.000,00	5.357.788,74			
31.1.1- Salário-Educação		8.400.000,00	4.257.248,54			
31.1.2- PDDE			0,00			
31.1.3- PNAE		11.000.000,00	1.100.540,20			
31.1.4- PNATE		60.000,00	0,00			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		101.900.000,00	0,00			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		0,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	137.246.883,73	3.997.585,25	367.552,91	367.552,91	3.630.032,34
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.900.000,00				0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	44.975.000,00	504.000,00	42.000,00	42.000,00	462.000,00
32.3- ENSINO MÉDIO					0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR					0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.900.000,00	13.741,33	13.741,33	13.741,33	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					0,00
32.8- OUTRAS	39.471.883,73	3.479.843,92	311.811,58	311.811,58	3.168.032,34

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 30)	980.360.000,00	164.040.228,84	97.461.372,13	97.460.169,63	0,00
33.1- Despesas Correntes	795.632.930,54	737.652.624,71	698.427.145,11	684.810.331,67	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	555.606.293,01	519.358.541,21	519.357.157,40	513.004.211,19	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	240.206.637,53	218.294.083,50	179.069.987,71	171.806.120,48	0,00
33.2- Despesas de Capital	215.411.796,00	94.341.990,96	26.645.601,02	25.703.427,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	215.411.796,00	94.341.990,96	26.645.601,02	25.703.427,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)				
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		140.078.601,27	47.976.591,62			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		98.044.979,33	4.854.513,82			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		73.585.346,66	95.481,63			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		164.538.233,94	52.735.623,81			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00			
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		164.538.233,94	52.735.623,81			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável -<Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh:mm>

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rotuladas para essa área de atuação.

7 Valor inserido em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNC com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNC referentes a essas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
Diretor de Contabilidade Geral

Código para verificação: 526D-9739-9AB3-D5CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 26/03/2024 16:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/04/2024 16:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/526D-9739-9AB3-D5CB>

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/526D-9739-9AB3-D5CB>



SAUDE 1 BIM

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

DA EXECUÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		920.220.000,00	920.220.000,00	155.687.814,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	183.200.000,00	183.200.000,00	28.400.072,53	15,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.020.000,00	180.020.000,00	27.025.627,58	15,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	467.000.000,00	467.000.000,00	73.508.115,83	15,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	90.000.000,00	90.000.000,00	26.753.998,11	29,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.340.432.000,00	1.340.432.000,00	277.485.233,04	20,70
Cota-Parte FPM	700.002.000,00	700.002.000,00	172.463.871,34	24,64
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	19.589,18	15,07
Cota-Parte IPVA	180.000.000,00	180.000.000,00	27.809.981,29	15,45
Cota-Parte ICMS	460.000.000,00	460.000.000,00	77.150.011,72	16,77
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	41.779,51	13,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.260.652.000,00	2.260.652.000,00	433.173.047,09	37,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGÓRIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	102.148.257,00	102.148.257,00	12.693.898,35	12,43	8.633.006,72	8,45	8.633.006,72	8,45	0,00
Despesas Correntes	90.334.583,00	90.334.583,00	8.633.006,72	9,56	8.633.006,72	9,56	8.633.006,72	9,56	0,00
Despesas de Capital	11.813.674,00	11.813.674,00	4.060.891,63	34,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	104.210.042,00	104.210.042,00	9.748.209,48	9,35	9.034.795,48	8,67	9.034.795,48	8,67	0,00
Despesas Correntes	88.016.126,00	88.016.126,00	9.748.209,48	11,08	9.034.795,48	10,26	9.034.795,48	10,26	0,00
Despesas de Capital	16.193.916,00	16.193.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	301.000,00	301.000,00	116.470,90	38,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	301.000,00	301.000,00	116.470,90	38,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.495.597,00	10.495.597,00	83.685,38	0,80	83.685,38	0,80	83.685,38	0,80	0,00
Despesas Correntes	8.600.600,00	8.600.600,00	83.685,38	0,97	83.685,38	0,97	83.685,38	0,97	0,00
Despesas de Capital	1.894.997,00	1.894.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	347.513.277,00	347.513.277,00	88.178.028,47	25,37	67.774.507,92	19,50	65.343.968,14	18,80	0,00
Despesas Correntes	347.293.277,00	347.293.277,00	88.151.588,47	25,38	67.774.507,92	19,52	65.343.968,14	18,82	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	26.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	564.732.173,00	564.732.173,00	110.820.292,58	19,62	85.525.995,50	15,14	83.095.455,72	14,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	(d)	(e)	(e)	(f)	(f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			110.820.292,58		85.525.995,50	83.095.455,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			70.890,00		70.890,00	70.890,00
(+) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			110.749.402,58		85.455.105,50	83.024.565,73
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)						64.975.957,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			45.773.445,52		20.479.148,44	18.048.608,63
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			0,00			
Límite não Cumprido (XIX) - (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h) - (i ou j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - se < 0, então (o) = 0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r) = (p - (o - se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))	
Empenhos de 2023 (regra nova)	64.975.957,06	85.455.105,50	20.479.148,44	22.904.343,38	0,00	0,00	18.081.127,57	4.752.325,81	70.890,00	20.408,34
Empenhos de 2022 (regra nova)	294.595.936,90	437.229.384,22	142.633.447,32	12.019.512,92	0,00	0,00	9.844.167,58	85.961,50	2.089.383,84	140.544.067,88
Empenhos de 2021 (regra nova)	240.106.104,47	326.494.374,76	86.388.270,29	60.321,76	0,00	0,00	3.906,36	0,00	56.415,40	86.331.589,63
Empenhos de 2020	196.341.082,04	276.128.892,31	79.787.810,27	470.927,28	0,00	0,00	0,00	0,00	470.927,28	79.316.888,63
Empenhos de 2019 e anteriores	204.530.894,20	269.184.540,41	64.653.646,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.653,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										70.890,00

Assinado por:  e CICERO DE LUZ FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/808-AE36-8284-869A> e informe o código 808-AE36-8284-869A

SAUDE 1 BIM

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	70.890,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - x ou y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
		Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	70.890,00	70.890,00	70.890,00	70.890,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	70.890,00	70.890,00	70.890,00	70.890,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	489.264.211,00	481.300.801,43	93.221.453,10	33,83	
Proveniente da União	482.659.973,00	474.695.963,43	92.271.140,00	19,44	
Proveniente dos Estados	6.604.838,00	6.604.838,00	950.313,10	14,39	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	503.989,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	489.768.200,00	481.300.801,43	93.221.453,10	33,83	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	108.361.453,00	108.361.453,00	15.832.165,60	34,24	10.654.159,69	10,31	10.579.229,04
Despesas Correntes	103.361.453,00	103.361.453,00	14.837.694,60	14,36	10.654.159,69	10,31	10.579.229,04
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	994.471,00	19,89	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	361.657.736,00	361.657.736,00	162.896.254,23	46,14	17.303.700,73	4,90	16.991.481,97
Despesas Correntes	353.042.537,00	353.042.537,00	162.896.254,23	46,14	17.303.700,73	4,90	16.991.481,97
Despesas de Capital	8.615.199,00	8.615.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	6.873.188,00	6.873.188,00	1.372.434,55	20,26	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.773.188,00	6.773.188,00	1.372.434,55	20,26	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.811.466,00	1.811.466,00	133.195,93	8,95	50.940,73	3,42	50.844,48
Despesas Correntes	1.488.772,00	1.488.772,00	133.195,93	8,95	50.940,73	3,42	50.844,48
Despesas de Capital	322.694,00	322.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	16.691.019,00	16.691.019,00	1.431.330,71	9,42	1.306.185,93	8,60	1.286.835,21
Despesas Correntes	15.191.019,00	15.191.019,00	1.431.330,71	9,42	1.306.185,93	8,60	1.286.835,21
Despesas de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	266.438,00	14.430.798,46	6.530.490,25	45,25	6.530.490,25	45,25	6.410.530,02
Despesas Correntes	266.438,00	14.430.798,46	6.530.490,25	45,25	6.530.490,25	45,25	6.410.530,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	495.662.300,00	509.826.660,46	188.195.871,37	164,27	35.845.477,33	72,48	35.318.920,72
							71,36
							152.350.393,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	210.509.710,00	210.509.710,00	28.526.063,95	13,55	19.287.166,41	9,16	19.212.235,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	465.867.778,00	465.867.778,00	172.644.463,71	37,06	26.338.496,21	5,65	26.026.277,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.174.188,00	7.174.188,00	1.488.905,45	20,75	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.825.466,00	1.825.466,00	133.195,93	7,30	50.940,73	2,79	50.844,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	27.186.616,00	27.186.616,00	1.515.016,09	5,57	1.389.871,31	5,11	1.370.520,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	347.779.715,00	361.944.075,46	94.708.518,72	26,17	74.304.998,17	20,53	71.754.498,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.060.394.473,00	1.074.558.833,46	299.016.163,85	27,83	121.371.472,83	11,30	118.414.376,44
							11,02

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes²

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) 564.732.173,00 564.732.173,00 110.820.292,58 19,62 85.525.995,50 15,14 83.095.455,72 14,71

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada processada (regra nova).

²Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
Diretor de Contabilidade Geral



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 580B-AE36-8284-869A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 26/03/2024 16:56:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/04/2024 16:40:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joapessoal.1doc.com.br/verificacao/580B-AE36-8284-869A>

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joapessoal.1doc.com.br/verificacao/580B-AE36-8284-869A>



PORTARIA N° 186

Em, 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 55.372/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ROMERIO PATRÍCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 28.228-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 28 de março de 2023 até 28 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7638-F317-768D-32C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 11:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7638-F317-768D-32C4>

PORTARIA N° 187

Em, 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 30.274/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora MARILEIDE PONTES DA SILVA, matrícula nº 17.226-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.13 para classificação 1.17.7.1.14.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E975-2161-0221-D138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 11:42:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E975-2161-0221-D138>

PORTARIA N° 188

Em, 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 27.219/2024.

RESOLVE: conceder a MANOEL JUVINO DE SOUSA, matrícula nº 84.524-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E975-2161-0221-D138> e informe o código E975-2161-0221-D138



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E19-5636-451D-59B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 11:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E19-5636-451D-59B3>

PORTARIA N° 189

Em, 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 192.272/2023.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DE SAÚDE o servidor JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11.632-7, ocupante do cargo de ARTIFICE lotado na SECRETARIA de MEIO AMBIENTE até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para a verificação é necessário clicar no link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A06A-EBC0-5EBC-5E46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A06A-EBC0-5EBC-5E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 11:42:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A06A-EBC0-5EBC-5E46>

Código para verificação: 5A06-130D-D076-E301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 11:42:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A06-130D-D076-E301>

PORTARIA N° 190

Em, 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.224/2024.

RESOLVE:

I - Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, FISCAL, NELSON PORCIUNCULA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 40.095-5, GESTOR, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do contrato nº 06-241/2024, pregão eletrônico nº 06-059/2023, ATA SRP-162/2023, fornecedor: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção-DEMAN da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para a verificação é necessário clicar no link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A06A-EBC0-5EBC-5E46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C02-72D4-4520-1611

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:50:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C02-72D4-4520-1611>

PORTARIA Nº 192

Em, 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 156.259/2023.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 43 e 44 da Lei nº 2380/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) autorizar o afastamento da servidora ADRIANA LUNA PINTO DIAS, matrícula nº 70.427-0, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, para frequentar Curso de Doutorado em Enfermagem, promovido pela Universidade Federal da Paraíba,

II – Esta portaria terá sua validade a partir da sua publicação até 31 julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CA8-5F1B-4970-BF7C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CA8-5F1B-4970-BF7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:44:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CA8-5F1B-4970-BF7C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECC9-A5B8-C807-5879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECC9-A5B8-C807-5879>

PORTARIA Nº 194

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 89.097/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor MANOEL SATURNINO NETO, matrícula nº 92.447-4, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.8 para classificação 1.17.14.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CA8-5F1B-4970-BF7C e informe o código 8CA8-5F1B-4970-BF7C



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CA8-5F1B-4970-BF7C e informe o código 8CA8-5F1B-4970-BF7C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 547B-99A0-C44E-9AD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/547B-99A0-C44E-9AD4>

PORTARIA Nº 196

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1228/2024-PGM, de 27 de março de 2024.

R E S O L V E: autorizar, conforme Decisão Liminar, PROCESSO nº 081.2803-62.2024.8.15.2001, e de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, da Portaria nº 213, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 08 de abril de 2022, que concedeu o afastamento da servidora LIS DE ARAÚJO MEIRA, matrícula nº 82.454-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado Acadêmico em História na Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 05 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6750-D5F0-101E-CC77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:43:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6750-D5F0-101E-CC77>

PORTARIA Nº 198

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 47.337/2024,

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, KAROLINE NEVES BERNARDO, matrícula nº 83.262-6, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D69-C5CC-FC4B-CEDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:44:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D69-C5CC-FC4B-CEDB>

PORTARIA Nº 197

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.523/2024.

RESOLVE:

I – Determinar ROMILDO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 150.723-1, servidor do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ora à disposição desta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B98A-2277-FA33-6E09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 15:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B98A-2277-FA33-6E09>

PORTARIA N° 199

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 34.230/2024.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, WAGNER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 68.119-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D99-4B44-CF52-BD19> e informe o código 5D99-4B44-CF52-BD19

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5D99-4B44-CF52-BD19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 16:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D99-4B44-CF52-BD19>

Código para verificação: CE70-096D-A91C-FD0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 16:52:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE70-096D-A91C-FD0E>

PORTARIA N° 200

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 45.643/2024.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.178-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC43-8CBE-7F60-0A7E> e informe o código BC43-8CBE-7F60-0A7E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: BC43-8CBE-7F60-0A7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 16:54:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC43-8CBE-7F60-0A7E>

Assinado por: 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D99-4B44-CF52-BD19> e informe o código 5D99-4B44-CF52-BD19

PORTARIA Nº 202

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 3.400/2024.

I – Conceder a SURAMA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.777-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(Pós Graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57B5-9118-7416-EFE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57B5-9118-7416-EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:43:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57B5-9118-7416-EFE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F2D-A1B7-5C39-B4AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F2D-A1B7-5C39-B4AB>

PORTARIA Nº 203

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 37.690/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo, a ADRIANA PATRICIA FERREIRA LEITE, matrícula nº 54.440-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249), ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57B5-9118-7416-EFE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D729-EC6A-06C6-224A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D729-EC6A-06C6-224A>

PORTARIA Nº 205

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 156.931/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a PAULA FRASSINETTI CHAVES DE CARVALHO, matrícula nº 63.790-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 04 de dezembro de 2023 até 03 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/495C-850E-4104-4CD3> e informe o código 495C-850E-4104-4CD3

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 495C-850E-4104-4CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/495C-850E-4104-4CD3>

PORTARIA Nº 207

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 3714/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a EDIVAM RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 54.875-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência de 14 de janeiro de 2024 até 12 de janeiro de 2026.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F60A-8CE7-1984-A808>

PORTARIA Nº 206

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 31.232/2024.

R E S O L V E: de acordo com o inciso II, b, do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCIA SOUZA ALENCAR RIBEIRO, matrícula nº 92.537-3, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2F2-0127-4CB9-2325> e informe o código D2F2-0127-4CB9-2325

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 495C-850E-4104-4CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/495C-850E-4104-4CD3>

PORTARIA Nº 207

Em, 01 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 3714/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a EDIVAM RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 54.875-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência de 14 de janeiro de 2024 até 12 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2F2-0127-4CB9-2325> e informe o código D2F2-0127-4CB9-2325

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D2F2-0127-4CB9-2325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2F2-0127-4CB9-2325>

PORTARIA Nº 208

Em, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 48.736/2024.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, IRINELMA BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 18.834-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7066-0EA8-53C4-3933>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7066-0EA8-53C4-3933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7066-0EA8-53C4-3933>

PORTARIA Nº 211

Em, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 40.030/2024.

I – Conceder a AGNA DE SENA VITORINO, matrícula nº 78.851-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(Pós Graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63C0-2CDD-1038-ECB3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63C0-2CDD-1038-ECB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63C0-2CDD-1038-ECB3>

PORTARIA Nº 210

Em, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 48.952/2024.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DIEGO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 79.433-3, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7066-0EA8-53C4-3933>



PORTARIA N° 212

Em, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 138.503/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ROSIMERE PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.577-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9899-975C-8365-1E9C>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3636-C828-2400-2824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3636-C828-2400-2824>

PORTARIA N° 214

Em, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 128.105/2024.

R E S O L V E: de acordo com o inciso II, b, do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FILIPI AUGUSTO BATINGA SIMÕES, matrícula nº 100.509-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9899-975C-8365-1E9C>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F678-B1AE-5122-0A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 16:58:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F678-B1AE-5122-0A06>

PORTARIA N° 213

Em, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 166.082/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor GUILHERME CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 92.329-0, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9899-975C-8365-1E9C>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3636-C828-2400-2824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3636-C828-2400-2824>

PORTARIA Nº 215

Em, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 124.331/2023.

RESOLVE: conceder a KELINE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 81.742-2, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade desse assinatura, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/565B-BE5C-823C-D99D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 565B-BE5C-823C-D99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/04/2024 09:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/565B-BE5C-823C-D99D>

SMS

PORTARIA Nº. 022/2024/SMS

09 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

1. Francinaldo dos Santos Lima – Mat. 72.783-1 – Técnico em Segurança do Trabalho
2. João Gabriel Santos Martins – Mat. 68.103-9 – Engenheiro do Trabalho
3. Laudevam Fragoso da Silva Veras – Mat. 33.530-4 – Médico do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 058/2023/SMS.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12C0-9C20-6E4E-5EF7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 12C0-9C20-6E4E-5EF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2024 08:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12C0-9C20-6E4E-5EF7>

PORTARIA Nº 218

Em, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 94.419/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo, a ANA LAURA MARIA DA SILVEIRA, matrícula nº 55.557-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249), ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade desse assinatura, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/565B-BE5C-823C-D99D



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12C0-9C20-6E4E-5EF7

EXPEDIENTE N º 22 /2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
6.318/2024	MARCELO CHAVES DE ANDRADE SOUZA	84.560-5	SMS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
84.737/2023	MARIA DO SOCORRO SILVA	32.873-1	SMS	IMPLANTAÇÃO GDP
51.150/2022	FRANCISCO DE ASSIS CADADO LIMA	15.257-9	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
25.483/2024	GERLANIA SARMENTO VERISSIMO	66.953-8	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
26.735/2024	VALTER OLIVEIRA DIAS	92.102-5	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 03 de abril de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 493C-1235-F35A-D44A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/04/2024 12:26:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/493C-1235-F35A-D44A>



IPM**Expediente nº 004/2024**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
171.635/2023	IVONE COSTA VILAR DE HOLANDA	03496-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
110.576/2023	BEÂNIA DE LIMA FERNANDES	11524-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA.	DEFERIDO
110.584/2024	ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES	27084-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
170.970/2023	VALMONT TOSCANO VARANDAS	68.947-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA.	DEFERIDO
174.359/2023	AUREA SUELY RAMOS DA SILVA	18775-5	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
171.694/2023	MARGARETH GOMES DE ALMEIDA GUTIERREZ	124788	REVISÃO DE APOSENTADORIA.	DEFERIDO
37.531/2024	MANOEL ALVES DE LIMA	15.202-1	ALTERAÇÃO DO NOME DO CARGO	DEFERIDO
32.284/2024	VLADIA FIGUEIREDO BORBOREMA DE SOUSA	16636-7	: RESTITUIÇÃO DE VALORES CONSIGNADOS	INDEFERIDO
111.348/2023	JUAREZ ALVES AUGUSTO	12.390-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA.	DEFERIDO
100.742/2023	ROSELE LUCENA BELTRÃO	69.546-7	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	INDEFERIDO
11.714/2024	LUIZ GONZAGA DA SILVA	11023-0	DESABERVAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
6.762/2024	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	28.339-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
10.745/2024	ILDETE CORREIA IGLESIAS	10.745/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO PARCIAL
35.347/2024	MARCONI PAIVA FERNANDES OLIVEIRA	14589-1	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO EXCEDENTE	DEFERIDO
143.219/2023	OZANIRA LUIZ FERNANDES	24.185-7	REVISAO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
111.290/2023	CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA	09.344-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
128.885/2023	CARMEM COELI LOPES CAVALCANTI MELO	12.751-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
24.850/2024	CARLOS AUGUSTO TOMAZ DE OLIVEIRA	10.872-3	RESTITUIÇÃO DE VALORES CONSIGNADOS	DEFERIDO
28.930/2024	VLADIA FIGUEIREDO BORBOREMA DE SOUSA	16.636-7	RETENÇÃO DE PAGAMENTOS	INDEFERIDO
111.302/2023	CARMEM LEONILIA TAVARES DE MELO	24.321-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
111.305/2023	CATARINA VILAR VIANA	23.577-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
111.319/2023	EDIONES DE LOURDES MESQUITA MARINHO	33.645-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
157.197/2023	EMILIA GONÇALVES PEREIRA	09404-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
111.322/2023	FÁTIMA LÚCIA LEAL DE ALMEIDA	23734-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
19.689/2022	ANA MARIA SALES DE OLIVEIRA	82.955-2	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE COMPULSÓRIA	INDEFERIDO
6.185/2022	VALDOMIRO ALVES DA SILVA	24.381-7	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE COMPULSÓRIA	INDEFERIDO



19.901/2022	MARIA HELENA INÁCIO DA SILVA	84.483-7	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE COMPULSÓRIA	INDEFERIDO
17.019/2024	HAILTON EMILIANO DE LIMA	70.974-3	REQUERIMENTOS DIVERSOS	DEFERIDO
3.139/2024	CARLOS CESAR DA SILVA	15618-3	PEDIDO DE REVISÃO	INDEFERIDO
158.384/2023	MÉRCIA CRISTINA PAULINO JÁCOME	17217-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
39.253/2024	MARIA LUCIA DA SILVA	08.454-9	RESTITUIÇÃO DE VALORES CONSIGNADOS	DEFERIMENTO PARCIAL
28.107/2024	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	18.483-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
30.327/2024	EDINALDO RAMOS DA SILVA	17.188-3	RESTITUIÇÃO DE VALORES CONSIGNADOS	DEFERIDO

João Pessoa, 05 de Abril de 2024

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EFD9-492D-CDCC-9E07>

Código para verificação: EFD9-492D-CDCC-9E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/04/2024 09:04:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EFD9-492D-CDCC-9E07>

SEDES

Portaria nº 026/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula **18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto da Ordem de Compra/Serviço nº **000.061/2024 – ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06-011/2023 e Ata de Registro de Preço nº 053/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Portaria nº 027/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula **18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº **06-219/2024 – BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06-060/2023 e Ata de Registro de Preço nº 142/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB> e informe o código B5CB-F76B-4E02-0CAB.

Portaria nº 028/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº **06-205/2024 – DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06-052/2023 e Ata de Registro de Preço nº 146/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB> e informe o código B5CB-F76B-4E02-0CAB.



Portaria nº 029/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula **18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº **06-263/2024 – GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06-074/2023 e Ata de Registro de Preço nº 006/2024**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB> e informe o código B5CB-F76B-4E02-0CAB.



Portaria nº 030/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula 18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-302/2024 – MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-059/2023 e Ata de Registro de Preço nº 165/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.idoc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>



Portaria nº 031/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula 18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-264/2024 – MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-074/2023 e Ata de Registro de Preço nº 007/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.idoc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>



Portaria nº 032/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula 18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-301/2024 – MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-059/2023 e Ata de Registro de Preço nº 166/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.idoc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>



Portaria nº 033/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula 18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-303/2024 – MICROSENS S.A, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-059/2023 e Ata de Registro de Preço nº 167/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.idoc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>



Portaria nº 034/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula 18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto da Ordem de Compra/Serviço nº 000.068/2024 – **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-011/2023 e Ata de Registro de Preço nº 052/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoasat.idoc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB> e informe o código B5CB-F76B-4E02-0CAB



Portaria nº 035/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula 18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto da Ordem de Compra/Serviço nº 000.066/2024 – **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-037/2023 e Ata de Registro de Preço nº 087/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoasat.idoc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB> e informe o código B5CB-F76B-4E02-0CAB



Portaria nº 036/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula 18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-265/2024 – **SUPERAR LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-074/2023 e Ata de Registro de Preço nº 008/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoasat.idoc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>



Portaria nº 037/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1**, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula 18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto da Ordem de Compra/Serviço nº 000.060/2024 – **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-011/2023 e Ata de Registro de Preço nº 051/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoasat.idoc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>



Portaria nº 038/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-312/2024 – **UNIVERSO ELETROCOMERCIAIS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-059/2023 e Ata de Registro de Preço nº 169/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>

Portaria nº 040/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-266/2024 – **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-074/2023 e Ata de Registro de Preço nº 009/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>



Portaria nº 039/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula 18.330-0, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-313/2024 – **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-059/2023 e Ata de Registro de Preço nº 170/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B5CB-F76B-4E02-0CAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 08/04/2024 10:14:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CB-F76B-4E02-0CAB>

SEMAM

MENDES JUNIOR CONSTRUOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na RUA LUIZ PEREIRA CARNEIRO, VALENTINA DE FIGUEIREDO, João Pessoa /PB.

CONSENSO IMOVEIS LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, TORRE, João Pessoa/PB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Urbanização Parque Três Ruas Situado Na Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, Bancários, João Pessoa / PB.

TECHNE ARQUITETURA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 6(seis) pavimentos situado na Rua Professora Maria Jacy Pinto Costa, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.

HOLANDA HOTEIS E TURISMO LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado na Av. Antônio Lira, 171 - Tambaú, João Pessoa - Pb, Brasil, 171, Tambaú, João Pessoa /PB.

ALMEIDA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Balbina Maria Ferreira, Gramame, João Pessoa /PB.

LE LABO INCORPORAÇÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos, situado na Rua Fernando Luiz Henrique Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa /PB

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Maria Emilia De Almeida Wanderley, Gramame, João Pessoa /PB.

CONSTRUTORA SALINAS LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos, situado em Rua Tertuliano De Castro, Bessa, João Pessoa /PB.

FM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos, situado na Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, Tambauzinho, João Pessoa /PB.

QUEIROZ CONSTRUOES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, situado na RUA SARGENTO PEDRO NAZARÉ RODRIGUES MACHADO, PLANALTO BOA ESPERANÇA, João Pessoa /PB.

QUEIROZ CONSTRUOES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, situado na RUA ALFREDO PEREIRA DE ALMEIDA (LOT PRQ DO SOL, Gramame, João Pessoa /PB.

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Rita Pinheiro Vilar, Gramame, João Pessoa /Pb.

EDIFÍCIO AQUILES SILVEIRA CALOU DE ARAUJO torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Academias de Ginástica e Musculação situado na Rua José De Almeida Noronha 14, Portal Do Sol, João Pessoa /PB.

MATEUS SUPERMERCADOS torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Galpão Comercial em Geral (de médio e grande porte) situado na Rua Sebastião Renato De Melo, Valentina De Figueiredo, João Pessoa /PB.

AVALIAR CONSULTORIA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado na Rua Kleonyce Corrêa, Gramame, João Pessoa /PB.

LUAN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Rua José Gonçalves De Abrantes, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.

ML 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Rua Ex-Combatente José Do Patrocínio De Carvalho, Gramame, João Pessoa /PB.

CONSTRUTORA AGUIAR FARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na RUA CRISTIANE MACHADO, Gramame, João Pessoa /PB.

MIRANDA HOLDING SA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos situado na Rua João Câncio, Manaíra, João Pessoa /PB.

EMPRESARIAL CAPRICHO torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos situado na Avenida Almirante Barroso, Centro, João Pessoa /PB.

MARES CABO BRANCO torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares) situado na Rua Edvaldo Bezerra Cavalcanti Pinho, Cabo Branco, João Pessoa /PB.

GGP SETAI DESIGN BY PININFARINA SPE torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos situado na Avenida João Cirilo Da Silva, Alto do Cabo Branco, João Pessoa /PB.

3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Inácio Marcelino, Gramame, João Pessoa /PB.

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Niza Siqueira De Melo, Gramame, João Pessoa /PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

D

D

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

D

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

D

NEW LAV LAVANDERIA DE AUTOSERVIÇO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para lavanderias situado na Rua Juvenal Mário da Silva, Manaíra, João Pessoa/PB.

STUDIO THERAPIE PILATES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para atividades de fisioterapia situado na Rua Valdemar Naziazeno, João Paulo II, João Pessoa/PB.

GARAGE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Restaurantes e similares, situado na Avenida Monteiro da Franca, Manaíra João Pessoa/PB.

AUPARTS AUTO PECAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Rua Funcionária Pública Geni Ferreira da Silva, Jose Américo de Almeida, João Pessoa/PB.

CROSS NUTRITION BOX MANGABEIRA LTDA torna publico que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Miguel Monte Menezes Mangabeira, João Pessoa/PB.

LANCHONETE 51.290.719/0001-45 torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situados na Praça Assis Chateaubriand Treze de Maio, João Pessoa/PB.

AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) situados na Avenida Antônio Lira, Tambaú, João Pessoa/PB.

REZENDE RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Recuperação de materiais não especificados anteriormente situado na Rodovia BR-101 Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

J R G - HOTEIS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para hotéis situado na Avenida Almirante Tamandaré, Tambaú, João Pessoa/PB.

MYRTTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para hotéis situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

CLEITON JALES DA SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade odontológica situado na Rua João Cáncio, Manaíra, João Pessoa/PB.

DANIELA REJANE RODRIGUES VIEIRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza situada na Avenida Júlia Freire,Torre, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E e informe o código 405D-277B-FEBA-946E

GDR FILHOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Incorporação de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimas situada na Rua Doutor Walter Bellian 1530, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL JARDIM DA COSTA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias situada na Rua Mauricio de Araújo Gama Filho 567, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

BAUA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo situada na Avenida Juarez Távora, Torre, João Pessoa/PB.

SERVICOS DE SAUDE ESPECIALIZADOS ROSARIO DE MARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos situada na Praça da Independência, 160, SALA B, Centro, João Pessoa/PB.

SOLUCIONE SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Imunização e controle de pragas urbanas situado na Avenida Floriano Peixoto 924, Jaguaribe, João Pessoa PB.

ALBUQUERQUE & MAIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Restaurantes e similares situada na Avenida General Edson Ramalho 696, Manaíra, João Pessoa/PB.

NIRLLEY WECELY FORMIGA DE ARAUJO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de laticínios e frios situada na Rua Aberlado Pereira dos Santos 464, Bancários, João Pessoa/PB.

T&A COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA torna publico que requereu : SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas situada na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 850, Jardim Oceanla, João Pessoa/PB.

ARCA DE NOE PET SHOP LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada na Avenida Monteiro da Franca 149, Manaíra, João Pessoa/PB.

PANIFICADORA DOIS IRMAOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria situada na Avenida Aderbal Piragibe, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

GRAFSET-CONDOMINIO LOGÍSTICO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Aluguel de imóveis próprios situada na Rua Hortêncio Ribeiro de Luna Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

JAGUARIBE GRILL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Restaurantes e similares situada na Rua Francisco Timóteo de Souza, Anatolia, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E e informe o código 405D-277B-FEBA-946E

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E e informe o código 405D-277B-FEBA-946E

D

ARTFITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Artfitness Academia de Ginástica Ltda - me** situada na **Rua Professora Wanda de Farias Coutinho, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

BM VITORINO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas** situada na **Rua Visconde de Pelotas, Centro, João Pessoa/PB.**

JOSENILDO ARAUJO DO NASCIMENTO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situada na **Avenida Esperança, Manaíra, João Pessoa/PB.**

PADARIA E PASTELARIA PERNAMBUCANA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria** situada na **Avenida Esperança, Anatolia, João Pessoa/PB.**

NA CONSTRUCOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situada na **Rua Delmo Alves Soares, Gramame, João Pessoa – PB.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB UNIDADE DE MANGABEIRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Ensino do 3º Grau** situado em **Rua dos Escoteiros, Mangabeira, João Pessoa – PB.**

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCIA SUENIA MADRUGA ALVES DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Pré-escolar, jardim de infância e 1º grau** situado em **Rua das Extremosas, Mangabeira, João Pessoa – PB.**

BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA PEGADOR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Mercadinho – Comércio de Alimentos, Mercearia** situado em **Rua Domingos José da Paixão, Muçumagro, João Pessoa – PB.**

SÃO JOSE ESTIVAS E CEREAIS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Supermercado** situado em **São Jose Estivas e Cereais Ltda, Varjão, João Pessoa – PB.**

AP WIRELESS BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **Construção de radio base** situado na **Avenida Almirante Tamandaré, Tambaú, João Pessoa - PB.**

CENTRO DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE EDUCACAO SOCIOCULTURAL- CADESC-PB torna público que requereu à SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Cruzada Evangelística Social Democrática**, situado na **Avenida Almirante Tamandaré, Tambaú, João Pessoa-PB.**

CHURRASCARIA CEASA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **tardezinha ceasa** situado na **Rua Presidente Ranieri Mazilli, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

GUILHERME GERVASIO BRAZ torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Gréa do Gui** situado na **Rua Doutor Gilvan Marinho Muribeca, Altoipano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

GUILHERME GERVASIO BRAZ torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Gréa do Gui** situado na **Rua Juvina de Oliveira Monteiro, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

NAILA MARIA LIMA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Bloco dos relaxados** situado na **Rua João Evaristo dos Santos (Conj Res Gervásio Maia), Gramame, João Pessoa-PB.**

PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Festa do Padroeiro São José** situado na **Rua Major Álvaro Monteiro, Ipes, João Pessoa-PB.**

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE CICLISMO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Primeira Etapa Da Campeonato Paraibano De Ciclismo (Night Challenger)** situado na **Av. João Cirillo da Silva, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

FESTA REBULIÇO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **Festa rebulicô** situado na **Rua Tenente Pedro da Costa Palmeira,Portal do Sol, João Pessoa-PB.**

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para evento **Dulce Fest** situado na **Rua Aliton Medeiros de Moraes, Gramame, João Pessoa-PB.**

LAENNY ALVES DE OLIVEIRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Festa particular** situado na **Rua Elísio Pereira de Paiva, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

ASSOCIAÇÃO CEAD-PB torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **CRUZADA EVANGELISTICA** situado na **Rua Rosa Paula Barbosa, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.**

ASSOCIAÇÃO CEAD-PB torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Feira Da Cachaça** situado na **Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambauzinho, João Pessoa PB.**

ASSOCIAÇÃO CEAD-PB torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Boteco Prime** situado na **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.**

PRAÇA 079.251.634-61 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Evento cultural com feirinhas peça de teatro e show acústico** situado na **R. Francisco Rocha Ferreira 26 - Cidade Verde, João Pessoa-PB.**

MARIA DE FATIMA DANTAS COSTA PESSOA FISICA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o Monitoramento de Som e Autorização Ambiental para o evento **Evento cultural** situado na **Avenida Laura Muniz de Lima, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOANDA FREITAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **Evento Páscoa Beneficiente** situado na **Rua Bartira, Varjão/Rangel, João Pessoa-PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E> e informe o código 405D-277B-FEBA-946E

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

ARENA BEACH GESTÃO DE ESPORTES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Festival cultural** situado na **Rua Orlando Di Cavalcanti Villar, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

PAIXÃO EM RETALHOS ITINERANTES 2024 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Paixão em Retalhos Itinerantes 2024** situado na **Rua Ana Lúcia de Souza Santos e Comunidade do Timbó, Padre Zé e Timbó, João Pessoa-PB.**

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **O primeiro forró do ano** situado na **Rua Coronel Souza Lemos 167 ,Miramar, João Pessoa-PB.**

ROBSON OLIVEIRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Ação Social da Páscoa** situado na **Rua Aposentado Manoel de Freitas,Paratibe, João Pessoa-PB.**

THON WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA WILLIAN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **cultos religiosos** situado na **Rua Quatro de Outubro 880, Cruz das Armas, João Pessoa-PB.**

WANDILSON LOPES DE LIMA FILHO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **vigília evangélica com apresentação musical sendo com música ao vivo e som mecânico** situado na **Rua sargento pedro nazaré rodrigues machado, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.**

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Caminhada Pelas 14 Igrejas do Centro de João Pessoa** situado na **Avenida João Machado, Centro, João Pessoa-PB.**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Show Musical em Comemoração ao Mês da Mulher** situado na **Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambauzinho, João Pessoa-PB.**

ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA (PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Procissão do Encontro** situado na **Rua Celerina Palva, Mandacaru, João Pessoa-PB.**

BAILE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **baile dos anos 60** situado na **Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

JOSÉ FERREIRA DE MELO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Pre São João Jaguaripe** situado na **Avenida Floriano Peixoto, Jaguaripe, João Pessoa-PB.**

RODOLFO MORAES DE SOUSA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Um Brinde a Rainha** situado na **Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

CENTRO COMUNITARIO JOSE AMERICo DE ALMEIDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Quadrilha Pô de Serra** situado na **Rua Joaquim Farias Barbosa, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.**

FRANCIMAR DA SILVA JUNIOR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Pvtrance Contraboneco** situado na **Rua José Tomás do Nascimento, Barra de Gramame, João Pessoa-PB.**

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **O Grande Encontro Ramantico** situado na **Rua Coronel Souza Lemos, Miramar, João Pessoa-PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.tdec.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E> e informe o código 405D-277B-FEBA-946E

GHC CONSTRUCOES - CABO BRANCO SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **SUPRESSÃO VEGETAL** situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **CULTOS COM A IGREJA E A POPULAÇÃO DO BAIRRO** situado na **Avenida Santos Dumont, Centro, João Pessoa-PB.**

PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Religioso - Procissão** situado na **Rua Major Álvaro Monteiro, Ipê, João Pessoa-PB.**

BOTECO PRIME GEISEL LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Boteco Prime** situado na **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Ernesto Geisel João Pessoa-PB.**

BOTECO PRIME GEISEL LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Boteco Prime** situado na **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Ernesto Geisel João Pessoa-PB.**

PAIXÃO DE CRISTO GRUPO PRÓ-CULTURA CRUZ DAS ARMAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **PAIXÃO DE CRISTO 2024** situado na **Avenida Lima Filho Cruz das Armas, João Pessoa-PB.**

GABRIELE FARIA DE ASSIS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **FESTA DE PÁSCOA** situado na **Rua Quatro de Outubro, Cruz das Armas, João Pessoa-PB.**

CHURRASCARIA CEASA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **tardezhinha ceasa** situado na **Rua Presidente Ranieri Mazilli, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **REFORMA PREDIAL** situado na **Rua Vigolvino Florentino Costa, Manaíra, João Pessoa-PB.**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESPAÇO SAÚDE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **Reforma do prédio da USF** situado na **Rua Horacio Trajano De Oliveira, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BANCÁRIOS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **Reforma do prédio da USF** situado na **Rua Esmeraldo Gomes Vieira, Bancários, João Pessoa-PB.**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DO MATEUS VI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **Reforma do prédio da USF** situado na **Rua Ataulfo Alves,Alto Do Mateus, João Pessoa-PB.**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE RECREIO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **Reforma do prédio da USF** situado na **Avenida Governador Antônio Da Silva Mariz, Postal Do Sol, João Pessoa-PB.**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MUDANÇA DE VIDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **Reforma do prédio da USF** situado na **Rua Joaquim Montelro Da Franca, Gramame, João Pessoa-PB.**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROSA DE FÁTIMA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para, **Reforma do prédio da USF** situado na **Rua Oscar Lopes Machado, Gramame, João Pessoa-PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.tdec.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.tdec.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.tdec.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>



RAFAEL GIRONI DIAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **18º Feira Luta Castelo** situado na **Praça Abdon Milanez, Castelo Branco, João Pessoa-PB.**

ASSOCIAÇÃO CEAD-PB torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Cruzada Evangelística** situado na **Rua Paulo matias Gomes, João Paulo II, João Pessoa-PB.**

ASSOCIAÇÃO CEAD-PB torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Cruzada Evangelística** situado na **Rua Manoel Guerra, Oliteiro, João Pessoa-PB.**

ASSOCIAÇÃO CEAD-PB torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Cruzada Evangelística** situado na **Av. João Maria de Araújo, Gramame, João Pessoa-PB.**

SILVIO FARIAS DE AGUIAR torna público que requereu a SFMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental de evento para, **Curto de Ação e Graças** situado na **Avenida São Marcos, Varjão, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 15 ruas, localizadas em diversos bairros** situado em **João Pessoa/PB.**

INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Implantação de sistema de Coleta Subterrânea através de solicitação da EMLUR- Autarquia Municipal de Limpeza Urbana** situado na **Av. Cabo Branco E Av Almirante Tamandare, Cabo Branco e Tambau , João Pessoa/PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de empratamento com implantação de quiosque adjacente a upa oceania** situado na **Rua João Batista Fernandes, Aeroclube, João Pessoa/PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção da Capela do Cemitério São José, no Bairro de Cruz das Armas,** em **João Pessoa/PB.**

ALLIANCE PONTA DO SEIXAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **alteração da solução sanitária do empreendimento que está sendo edificado** situado na **Rua Adalgisa Camêlo, Ponta Do Seixas , João Pessoa/PB**

STL CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos**, situado na **Rua Funcionário José Elias De França, Cidade Dos Colibris, João Pessoa / PB.**

AVALIAR CONSULTORIA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais** situado na **Rua Kleonyce Corrêas/N Lote 0154, Quadra 193, Gramame, João Pessoa / PB.**

2MS ENGENHARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de ampliação, reforma e manutenção da EMEF** situado na **Rua Martinho Lutero, Jardim Venezuela, João Pessoa / PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de requalificação da escadaria montrosa** situado na **Rua Salvador Albuquerque, Roger, João Pessoa / PB.**

2MS ENGENHARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Avenida Cidade De Jericó, Mumbaba, João Pessoa / PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Execução dos Serviços de Drenagem** situado na **Rua Lourenço César, Esplanada, João Pessoa / PB.**



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

CARLOS MOREIRA CAVALCANTE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação unifamiliar** situado na **Rua General Francisco De Assis Araújo Bezerra, Portal Do Sol, João Pessoa / PB.**

ABC CONSTRUÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Sebastião Vilar De Azevedo, Planalto Boa Esperança, João Pessoa / PB.**

MENDES JUNIOR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Alexandre Ferreira Narciso (Lot Prq Sol), Gramame, João Pessoa / PB.**

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Poeta Antonio Pereira Sobrinho, Gramame, João Pessoa / PB.**

ZÊNITE DN TAMBAÚ SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares** situado na **Avenida Antônio Lira 515,Tambaú, João Pessoa / PB.**

SANTOS & ANGICOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (Quatro) pavimentos** situado na **Rua Francisco Xavier Brayner Rangel, Gramame, João Pessoa / PB**



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR MUNICIPAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS (CEMAPI) situado na RUA ELIZA ALVES CARNEIRO, JARDIM VENEZA, João Pessoa/PB.

GALVAO AMORIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares) situado na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Execução De Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas Nos Bairros Valentina de Figueiredo e Planalto da Boa Esperança situado em João Pessoa/PB.

MENDES JUNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Avenida Josinaldo Nascimento, Gramame João Pessoa/PB

FK PROJECTA E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Moacir Noronha Cesar, João Paulo II João Pessoa / PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução de Drenagem E Pavimentação em Paralelepípedos De 18 Ruas em Diversos Bairros de João Pessoa/Pb.

NJ CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES torna publico que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais, situado na Rua Francisca Muniz De Brito, João Paulo II ,João Pessoa / PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da Praça Skate Plaza, Localizada no Bairro do Aeroclube em João Pessoa/Pb

Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução dos Serviços De Reconstrução do Muro do Centro Administrativo Municipal de João Pessoa/Pb.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução dos Serviços de Manutenção do Polo de Costura Alto do Mateus, João Pessoa-Pb.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Execução aos Serviços de Requalificação e Manutenção do Campo da Juventude, Localizado no Bairro das Indústrias, João Pessoa/Pb.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma do Campo de Futebol Desportista Waldomiro Ferreira dos Santos (Campo Dos Funcionários III) – João Pessoa/Pb

JVA & ANGICOS CONSTRUÇÃO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, situado na Rua Delegado Dr. Francisco De Assis Da Silva, Gramame, João Pessoa / PB.

JVA & ANGICOS CONSTRUÇÃO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, situado na Rua Engenheiro Benedito Ferreira Queiroga, Gramame, João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Reforma da Diretoria de Controle Urbano - DCU, situado na Rua Diógenes Chianca, Água Fria, João Pessoa / PB.

G3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, situado na Rua Aposentado Abel Odilon Paulo, Cidade Dos Colibris, João Pessoa / PB.

MASOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 5 (Cinco) pavimentos, situado na RUA DOUTOR ERNANI BORBA, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, João Pessoa / PB.

ENCONTEL - EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, situado na Rua Delegado Dr. Francisco De Assis Da Silva, Gramame, João Pessoa / PB.

LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, situado na Rua Cristiane Machado, Gramame, João Pessoa / PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E e informe o código 405D-277B-FEBA-946E

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E e informe o código 405D-277B-FEBA-946E

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E e informe o código 405D-277B-FEBA-946E

D

MIRANDA HOLDING S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos situada na Avenida Adolfo Loureiro França, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos Situada na Rua Inácio Marcelino, Gramame, João Pessoa/PB.

MAV CONSTRUTORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Dom Bosco, Cristo Redentor, João Pessoa/ PB.

CONSTRUTORA MUNIZ ALBUQUERQUE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado no Rua Silvino Chaves, Manaíra, João Pessoa/Pb.

STL CONSTRUTORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Funcionário José Elias De França, Cidade Dos Colibris, João Pessoa/PB

HABITACIONAL VILA DE SINTRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua João Jorge Benicio, Mangabeira, João Pessoa/PB.

CRC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Estudante Roberta Rodrigues Tavares, Gramame, João Pessoa/PB.

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO JARDIM ESTHER SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Afonso Viana, Alto Céu, João Pessoa/PB.

CONDOMINIO MIRAI RESIDENCE ALTIPLANO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares) situado na Rua Professora Nair Paiva Dos Santos, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 405D-277B-FEBA-946E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 08/04/2024 12:32:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 039/2024- CMPC

Nomeia os Membros da Comissão Especial do Plano Municipal de Cultura.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JOÃO PESSOA – CMPC/JP, através do seu Presidente, o Sr. ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Designar:

- SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA – Titular - Representante da Funjope
- ANA ISaura NOGUEIRA NITÁO DINIZ – Titular - Representante do Fórum de Audiovisual
- MICHELLE ALMEIDA DE LIMA LIRA – Titular - Representante da Funjope
- RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA – Titular - Representante do Fórum de Artes Visuais
- GILVANEDIA FERREIRA MENDES DA SILVA – Titular - Representante do Fórum de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
- MARILEUZA FERNANDES CORREIA DE LIMA – Suplente – Representante do Fórum de Fotografia
- LUAIZA GONÇALVES PINTO – Suplente – Representante do Fórum de Artesanato

Para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Especial responsável pela conclusão, no prazo de 60 (sessenta) dias, da Minuta do Plano Municipal de Cultural do Município de João Pessoa para o decênio 2025/2034.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpre-se e publique.

João Pessoa, em 08 de abril de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa
Diretor Executivo/Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8F8-9634-66A9-0635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 10:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8F8-9634-66A9-0635>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Silveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/405D-277B-FEBA-946E>

Assinado por: Welison Araújo Sil

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-322/2024.**Objeto:** Aquisição e instalação de estruturas para ambientes, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação – SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.**Processo:** 4.245/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-001/2024 ARP nº 010/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Gilson de Andrade Costa Filho, representante legal da empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.**Vigência:** 09/04/2024 a 08/04/2025.**Valor Total:** R\$ 129.398,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos e noventa e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		33.90.30
25.101.27.812.5427.254410	1.500	33.90.39
25.101.27.812.7006.257120		

Data da assinatura: 04/04/2024

João Pessoa, 08 Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-327/2024.**Objeto:** Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Educação e Cultura – SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços Ltda.**Processo:** 1.727/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 007/2024.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.**Vigência:** 09/04/2024 a 08/04/2025.**Valor Total:** R\$ 5.278,00 (Cinco mil e duzentos e setenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
	1.500	
10.101.12.361.5417.102498	1.540	44.90.52
	1.550	

Data da assinatura: 06/04/2024

João Pessoa, 08 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-331/2024.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança – 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa RDVA Comercio e Serviços LTDA.**Processo:** 772/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-002/2024 ARP nº 017/2024.**Signatários:** Secretaria, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Reginaldo da Silva Galvão Junior, representante legal da empresa RDVA Comercio e Serviços LTDA.**Vigência:** 09/04/2024 a 08/04/2025.**Valor Total:** R\$ 13.493,18 (Treze mil e quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.500	33.90.30

Data da assinatura: 06/04/2024

João Pessoa, 08 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-337/2024.**Objeto:** Para aquisição de material permanente arcondicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ventisol da Amazonia Industria De Aparelhos Eletricos Ltda**Processo:** 15.373/2023 – 1 Doc**Modalidade:** P. E. Nº 06-056/2023 ARP nº 133/2023**Signatários:** Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Alexis Suren Tcholakian Moraes, representante legal da empresa Ventisol da Amazonia Industria De Aparelhos Eletricos Ltda.**Vigência:** 09/04/2024 a 08/04/2025.**Valor Total:** R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.19.126.5263.092418	1.5.00	44.90.52
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.813.5189.097073		

Data da assinatura: 08/04/2024

João Pessoa, 08 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-339/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ayres & Queiroz Ltda EPP.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-005/2024 ARP nº 023/2024.**Signatários:** Secretaria, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Genival Aires De Queiroz Filho, representante legal da empresa Ayres & Queiroz Ltda EPP.**Vigência:** 09/04/2024 a 08/04/2025.**Valor Total:** R\$ 84.790,22 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.500	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.30
10.101.12.122.5417.102785	1.5.50	

Data da assinatura: 05/04/2024

João Pessoa, 08 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-760/2022.**Objeto:** Acréscimo de cláusula - Para concessão onerosa de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Telsite Solutions Construcao Spe Ltda**Processo:** 2.505/2022 - IDOC**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 06-002/2022 - Concessão Onerosa de Uso Nº 001/2022**Signatários:** Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Antonio Carlos Chagas, representante legal da empresa Telsite Solutions Construcao Spe Ltda**Vigência:** até 02/01/2053.**Cláusula Segunda – Da Alteração**

2.1 – Com relação ao Contrato 06-760/2022, trata-se de uma ratificação ao responsável pela concessão. A concessionária renovará e executará o retrofit tecnológico de todos os ativos e passivos da concessão. Sem ônus à prefeitura de João Pessoa. A responsável pela concessão fará a substituição dos elementos ativos e passivos de rede no prazo máximo de 10 (dez) anos, alcançando toda a gestão de vídeo e equipamentos de pontos de acesso à internet dos elementos de rede).

Data da assinatura: 08/04/2024

João Pessoa, 08 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.ead.gov.br/assinatura/Ba05-20FC-3C55-4F09> e informe o código Ba05-20FC-3C55-4F09

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.ead.gov.br/assinatura/Ba05-20FC-3C55-4F09> e informe o código Ba05-20FC-3C55-4F09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA05-2DFC-3C55-4F09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 08/04/2024 14:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 14:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA05-2DFC-3C55-4F09>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.090/2024 A 13.091/2024

Processo Licitatório nº 30.217/2023 Pregão Eletrônico nº 13.016/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIOS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTAISABEL.

O Secretariado da Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.016/2024, devolutivamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público, o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS elaborado no presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PRECIOS N° 13-090/2024

A1A DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.090/2024
Empresa: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
CNPJ: 31.282.018/0001-57

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 13.091/2024

Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

Iten	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit/Mensal	Preço Total/Anual
LOTE - 4						
1	39.000	GAL	Solução para Hemodiálise. Diluição 1:44. Fração Ácida com Cálcio 3,0 meq/mL. (Composição após diluição: Na ⁺ :138,00 mEq/L; K ⁺ :2,00 mEq/L; Ca ⁺⁺ :3,00 mEq/L; Mg ⁺⁺ :1,00 mEq/L; Cl ⁻ :4,00 mEq/L; HCO ₃ ⁻ :39,44 mEq/L; Cl ⁻ :104,56 mEq/L; Galão com 5L. Validade: 24 meses. Marca: Fração Ácida Ca ++ 3,0 MEQ/L 1:44. Fabricante: Farmace - Procedência: Nacional. Classificação: Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0045.002-9.	Farmace	17,00	663.000,00
2	1.000	GAL	Solução para Hemodiálise. Diluição 1:44. Fração Ácida com Cálcio 3,0 meq/mL. (Composição após diluição: Na ⁺ :138,00 mEq/L; K ⁺ :2,00 mEq/L; Ca ⁺⁺ :3,00 mEq/L; Mg ⁺⁺ :1,00 mEq/L; Cl ⁻ :4,00 mEq/L; HCO ₃ ⁻ :39,44 mEq/L; Cl ⁻ :104,56 mEq/L; Galão com 5L. Validade: 24 meses. Marca: Fração Ácida Ca ++ 3,0 MEQ/L 1:44. Fabricante: Farmace - Procedência: Nacional. Classificação: Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0045.002-9.	Farmace	17,00	17.000,00
LOTE - 7						
1	51.000	GAL	Solução para Hemodiálise. Fração Básica (DCB Nº 01249). (Após diluição: HCO ₃ ⁻ :32,00 mEq/L). Galão com 5L. Validade 24 meses. Marca: Bicarbonato de Sódio 8,4%. Fabricante: Farmace - Procedência: Nacional. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0044.001-5.	Farmace	18,80	958.800,00
2	600	GAL	Solução para Hemodiálise. Fração Básica (DCB Nº 01249). (Após diluição: HCO ₃ ⁻ :32,00 mEq/L). Galão com 5L. Validade 24 meses. Marca: Bicarbonato de Sódio 8,4%. Fabricante: Farmace - Procedência: Nacional. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0044.001-5.	Farmace	18,80	11.280,00
VALOR TOTAL						RS 1.650.080,00

Perfazendo o valor global de R\$ 1.761.138,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil cento e trinta e oito reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

1-7_Pages - 04_11_2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEBF-9440-503B-234B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/04/2024 18:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEBF-9440-503B-234B>



EXTRATO DE CONTRATO N° 02.013/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: Rodrigo Speziali de Carvalho

CPF: nº 835.XXX.XXX-04

OBJETO: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Seleção de Consultor Individual nº 97001/2023.

VALOR: R\$ 89.846,25 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CHAVE CGM: 1A6P-B9EH-QWPW-J0BM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711614.
- b) Elemento de despesa: 4.4.90.35
- c) Fonte de Recursos: 1754
- d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: GN 2350-15, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9897-D37C-0B19-A9C8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9897-D37C-0B19-A9C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO (CPF 835.XXX.XXX-04) em 25/03/2024 09:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 25/03/2024 11:48:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 26/03/2024 17:28:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9897-D37C-0B19-A9C8>

Processo/Memorando (interno) 16.984/2023

Pregão Eletrônico nº 61.014/2023

CHAVE CGM: GLCG-4T6Q-W4R2-B9SV

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **TACIEL DA SILVA SANTOS** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 37.639.423/0001-66.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 1.088,93 (um mil e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**.

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30
Classificação Funcional: 710201.15.452.5126.582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

Prazo:

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data e assinaturas digitais.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Processo/Memorando (interno) 16.984/2023

Pregão Eletrônico nº 61.014/2023

CHAVE CGM: GLCG-4T6Q-W4R2-B9SV

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 3.616,61 (três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**.

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30
Classificação Funcional: 710201.15.452.5126.582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

Prazo:

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data e assinaturas digitais.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B3E-8475-2924-48B5>



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B3E-8475-2924-48B5>



Processo/Memorando (interno) 16.984/2023
Pregão Eletrônico nº 61.014/2023
CHAVE CMG: GLCG-4T6Q-W4R2-B9SV

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.509/0001-01.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 620,66 (seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30
 Classificação Funcional: 710201.15.452.5126.582179, fonte de recurso:
 1500 e/ou 1501.

Prazo:

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data e assinaturas digitais.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Processo/Memorando (interno) 16.984/2023
Pregão Eletrônico nº 61.014/2023
CHAVE CMG: GLCG-4T6Q-W4R2-B9SV

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 3.960,80 (três mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30
 Classificação Funcional: 710201.15.452.5126.582179, fonte de recurso:
 1500 e/ou 1501.

Prazo:

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data e assinaturas digitais.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Processo/Memorando (interno) 16.984/2023
Pregão Eletrônico nº 61.014/2023
CHAVE CMG: GLCG-4T6Q-W4R2-B9SV

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **WP COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 33.314.924/0001-11.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30
 Classificação Funcional: 710201.15.452.5126.582179, fonte de recurso:
 1500 e/ou 1501.

Prazo:

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data e assinaturas digitais.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B3E-8475-2924-48B5> e informe o código 2B3E-8475-2924-48B5

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B3E-8475-2924-48B5> e informe o código 2B3E-8475-2924-48B5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2B3E-8475-2924-48B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 08/04/2024 14:36:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B3E-8475-2924-48B5>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B3E-8475-2924-48B5> e informe o código 2B3E-8475-2924-48B5



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo/protocolo nº 25.564/2024

Objeto: estabelecer a mútua cooperação visando à coleta, transporte, armazenamento, manufatura e destinação final de equipamentos eletroeletrônicos ociosos, recuperável, antieconômico e irrecuperável, assim como realizar ações de estímulo para segregação correta e adequada desses equipamentos e resíduos em locais estratégicos de João Pessoa/PB. Tal cooperação, além de facilitar a destinação adequada dos resíduos eletrônicos, também promoverá a conscientização ambiental entre os cidadãos de João Pessoa.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 e SEMEAR SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.552.644/0001-96.

Fundamentação: O acordo de cooperação tem como base o Decreto nº 10.936/2022 e a Lei nº 12.305/10.

Do valor: Não haverá transferência de recursos entre as partes.

Vigência: O acordo de cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 5 de abril de 2024

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 5 de abril de 2024.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8633-F252-EE64-151A> e informe o código 8633-F252-EE64-151A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8633-F252-EE64-151A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 08/04/2024 14:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8633-F252-EE64-151A>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.923/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2024

CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-T5EC

DATA DE ABERTURA: 22/04/2024 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5813-ED33-FB7D-A7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 08/04/2024 13:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5813-ED33-FB7D-A7A6>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.006/2024

CHAVE CGM: 6VQY-SJ34-WXM6-PCY9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134.002/2023

DATA DE ABERTURA: 25 DE ABRIL DE 2024

HORÁRIO: 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEVS PAPELEIRAS E CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprassovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 927347e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3213-4218 ou pelo e-mail: cplemlur2@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020, 9.611/2020 e 10.498/2023, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

OPÇÃO DE REGIME JURÍDICO: Com fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se o presente processo licitatório utilizando o regramento da Lei nº. 10.520/2002.

João Pessoa, 8 de abril de 2024

Miguel Carlos Lopes Filho
Pregoeiro EMLUR

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPEZ FILHO

Assinado por 1 pessoa: Larissa Ramalho MENDES

Assinado por 1 pessoa: Miguel Carlos Lopes Filho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDE1-87E5-E826-2B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 08/04/2024 11:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDE1-87E5-E826-2B54>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.270/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.615 /2024
[CHAVE CGM: 5SIF-8MR5-CIYL-ABEL]Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3A3-7480-0F48-6E56> e informe o código D3A3-7480-0F48-6E56

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo RECREIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, através da pessoa jurídica 32.713.580 SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO, CNPJ: 32.713.580/0001-50 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO RECREIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA 05 (CINCO) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDEC, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA CULTURAL DO TEATRO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 12 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H NO CENTRO CULTURAL EDNALDO DO EGYPTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3A3-7480-0F48-6E56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 09:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3A3-7480-0F48-6E56>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023
MEMORANDO Nº 23.270/2023
CHAVE CGM:4FDG-B2WT-ALDM-L24T

Modalidade: Tomada de preços nº 11.022/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E BLOCO DE BANHEIROS NA ESCOLA ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamento na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação à empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.043.529/0001-49 com proposta no valor de R\$ 786.321,45 (Setecentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Rubens Falcão da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3911-8C74-4F7F-621C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 08/04/2024 16:10:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3911-8C74-4F7F-621C>

JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER